



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19

Modifica o Artigo 8º do Regimento-  
Interno da Câmara Municipal de Nova-  
Venécia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, do Estado do  
Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferi-  
das por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º FICA MODIFICADO o Artigo o Artigo 8º do Regimento In-  
terno da Casa, passando o mesmo ter a seguinte reda-  
ção: a mesa será constituída de um Presidente e um-  
Vice Presidente.

§ Único Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia,-  
12 de Novembro de 1.958.

Antônio Nardotto  
Germano Simões  
Lauro Duarte Santos  
Roberto F. S.  
João Lucio Ribeiro  
Francisco Carneiro  
João Botelho